

**PORTARIA Nº 022/2013/CCAD/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS**

|       |   |                          |      |
|-------|---|--------------------------|------|
| 70967 | 3 | Karen Dall” Acqua Vargas | 10   |
| 42374 | 1 | Dailse Maria de Paula    | 12-A |

**P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS**

|       |   |                        |      |
|-------|---|------------------------|------|
| 90531 | 1 | Patrícia Elias Martins | 12-A |
| 42813 | 1 | Jocy Viegas da Silva   | 12-A |

Registra, Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 23 de Janeiro de 2013.

(Original Assinado)

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

**Vander Fernandes**

Secretário de Estado de Saúde